



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### ATA DA 34 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ

No dia 14 de Novembro de 2023, às 09h30min na Sala da Comissão de Constituição e Justiça desta casa, com a presença dos Senhores **Deputados (a) Fabio Novo, B. Sá, Hélio Isaías, Fabio Novo, Mardem Menezes, Ziza Carvalho**, sob a Presidência do senhor **Deputado Dr. Francisco Limma** realizou-se a 34º Reunião Ordinária da CCJ.

**ATA:** *Procedida a leitura da ata a mesma foi aprovada sem retificação.*

#### Ordem do dia:

**Dep. Francisco Limma apresentou parecer PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 311/23 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO** - Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.888, de 19 de agosto), o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007) e a Lei nº 5.549, de 23 de janeiro 2006, que institui o Programa de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Aprovado por unanimidade**

**Dep. Francisco Limma apresentou parecer PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/23 – DEP. FRANZÉ SILVA** - Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial o ser cumprido na Croácia, Bélgica e Portugal, no período compreendido entre 17 de novembro a 24 de novembro de 2023

**Aprovado por unanimidade**

**Dep. Gil Carlos apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/23 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO** - Propõe envio ao Poder Legislativo do projeto de lei que visa normatização, designação, e pagamento para a função dos auxiliares da Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras disposições.

**Aprovado por unanimidade**

**Dep. Gil Carlos apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/23 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO** - Altera a Lei Estadual nº 7.939, de 30 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí e cria o nível "7A" para a carreira da Analista Judiciário, com respectivas alterações nos Anexos I, II, V e VI.

**Aprovado por unanimidade**

**Dep. B. Sá apresentou parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/23 - DEP. FRANCISCO LIMMA** - Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Darlam Porto da Costa, por relevantes serviços prestados ao Piauí.

**Aprovado por unanimidade**

**Dep. B. Sá apresentou parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/23 – DEP. HENRIQUE PIRES** - Dispõe sobre a Concessão da medalha " Petrônio Portella", ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Marcelo Costa e Castro.



Aprovado por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que, para constar, foi redigida e digitada a presente ATA, pela Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada na reunião, vai assinada pelos membros da Comissão na reunião subsequente.

**Dep. FRANCISCO LIMMA**  
- Presidente da CCJ -